

**Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
URI Câmpus Santo Ângelo**

**Edital URI/AGDI 01/2016 - Seleção de Profissionais para o Núcleo de Extensão
Produtiva e Inovação – NEPI Missões**

A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, mantenedora da UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES, CAMPUS DE SANTO ÂNGELO, com sede à Av. Universidade das Missões, 464, Bairro Universitário, em Santo Ângelo, RS, CNPJ 96.216.841/0002-90 firmou Termo de Colaboração com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - AGDI, para a implantação do NÚCLEO DE EXTENSÃO PRODUTIVA E INOVAÇÃO (NEPI) para a região do Corede Missões e torna público o presente edital de Seleção para contratação temporária de profissional para suporte operacional ao referido Núcleo.

1. DO OBJETO

O profissional deverá ter a responsabilidade de promover o projeto e a universidade contratante, através de atividades deliberadas pela coordenação do NEPI e direção da instituição, abordando as temáticas do Projeto Extensão Produtiva e Inovação (PEPI).

O(s) candidato(s) à(s) vaga(s) deve(m) possuir habilidades e competências para identificar oportunidades, propor soluções e melhorias empresariais, bem como, acompanhar as ações deliberadas, de acordo com a metodologia definida no PEPI.

Área de Atuação do Extensionista	Vaga	Titulação Mínima Exigida
Produção Mais Limpa	01	Graduado* em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Economia, Engenharia Ambiental e Biologia.
Operações – Produção e Planejamento e Controle de Produção.	01	Graduado* em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica.
Planejamento Estratégico	02	Graduado* em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Economia.

*: Comprovado com Diploma de nível superior, devidamente registrado, expedido ou revalidado por entidade de ensino reconhecida pelo MEC.

2. DAS OBRIGAÇÕES

A participação na presente seleção compromete ao candidato:

- a) aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital;
- b) observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor; e
- c) responsabilidade pela fidelidade, legitimidade e pelo zelo das informações e dos documentos apresentados e elaborados em qualquer fase do processo.

3. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO

Cargo: Extensionista

Carga horária semanal: 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira para execução do Projeto, em horário comercial, e turnos a serem definidos pela coordenação do projeto.

4. REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS DOS CANDIDATOS

4.1 Formação do Candidato: Curso de graduação completo e pós-graduação iniciada ou concluída, relacionados a área de atendimento;

4.2 Experiência Profissional: Experiência prática de, no mínimo doze (doze) meses em pequenas e médias empresas, considerando a área de atendimento a nível de extensão produtiva e inovação;

4.3 Outros:

4.3.1 Conhecimento da realidade socioeconômica do COREDE Missões, das demandas regionais, bem como, da cadeia produtiva característica da região em evidência.

4.3.2 Prova de Registro no Respectivo Órgão Profissional.

4.3.3 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B ou superior, compatível com as características do veículo, com no mínimo 12 (doze) meses de emissão.

4.3.4 O candidato deve dispor de veículo segurado, com cobertura pessoal e contra terceiros, com objetivo de realizar visitas às empresas nos municípios abrangidos pelo Corede Missões.

4.3.5 O candidato deve dispor de notebook próprio para realização de atividades com internet 3G.

4.3.6 Ter disponibilidade para participar de treinamento (s) no Estado do Rio Grande do Sul, pelo período de até 5 dias.

5. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Competências e Habilidades requeridas para a Vaga:

PRODUÇÃO MAIS LIMPA	
Vagas: 1 (uma)	
Formação mínima exigida: Graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Economia, Engenharia Ambiental e Biologia e Especialização (concluída ou em fase de conclusão) em áreas afins ao objeto da Assessoria.	
Objetivo	Identificar as ações necessárias à empresa para um melhor uso dos recursos (naturais, materiais), na fabricação de seus produtos e o adequado destino ou reaproveitamento dos resíduos derivados do processo de fabricação. Estas ações visam contribuir para o aumento da eficiência da empresa, redução/substituição de resíduos oriundos do processo produtivo, bem como, para a redução de impacto ambiental.



Metodologia	<p>A metodologia e ferramenta (software) de produção mais limpa a ser aplicada foi desenvolvida pelo Centro Nacional de Tecnologias Limpas (CNTL), em parceria com a AGDI. Esta ferramenta compreende o mapeamento dos Fluxos de Materiais e Energia, Análise do Balanço de Massa e Avaliação do Ciclo de Vida do Produto.</p> <p>Ao final da aplicação da ferramenta, o Extensionista deverá entregar à empresa os relatórios gerados pela ferramenta, que compreendam a Análise do Ganho Sustentável, Estimativa de Ganho Financeiro e Adequação às Exigências Legais. Baseado nessas informações ele deverá elaborar um plano de ação específico para implantar as ações demandadas pela ferramenta.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Haverá treinamento para o uso dessa ferramenta.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none">▪ Redução da geração de resíduos;▪ Redução da emissão de poluentes para o meio ambiente;▪ Redução da utilização de matérias-primas, água e energia;▪ Aumento da reutilização de resíduos (reciclagem);▪ Aumento da utilização de insumos menos agressivos ao meio ambiente.

**OPERAÇÕES (REDUÇÃO DE PERDAS)
PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO**

Vagas: 1 (uma)

Formação mínima exigida: Graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Especialização (concluída ou em fase de conclusão) em áreas afins ao objeto da Assessoria.

Objetivo	<p>Identificar as ações necessárias à empresa para um melhor uso dos recursos (naturais, materiais) na fabricação de seus produtos e o adequado destino ou reaproveitamento dos resíduos, derivados do processo de fabricação.</p> <p>Estas ações visam contribuir aumento da eficiência produtiva através da aplicação de ferramentas para redução de perdas, ou seja, redução de atividades que demandam tempo e não agregam valor ao produto.</p>
----------	--

Metodologia	<p>Será disponibilizada uma ferramenta de mapeamento de perdas (em Excel), desenvolvida pelo GMAP-UNISINOS, em parceria com a AGDI, bem como orientações sobre possíveis ferramentas complementares que são recomendadas para redução de cada tipo de perda.</p> <p>A instituição proponente poderá propor ferramenta específica em substituição e/ou complementação, desde que implique em mapear os processos e operações fabris da empresa, com o objetivo de identificar e detalhar as perdas em Transporte, Superprodução, Processamento em si, Estoque, Produtos defeituosos, Movimentação e Espera, e de buscar oportunidades concretas, e sugestão de ferramentas para redução de perdas. A partir dessas informações a metodologia deverá indicar ferramentas e ações para mitigar cada uma dessas perdas.</p> <p>Estas ações deverão ser transformadas em um plano de ação específico e viável para a empresa.</p>
-------------	--

Indicadores	<ul style="list-style-type: none">• Redução de perdas e desperdícios;• Aumento da produtividade.
-------------	---

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Vagas: 2 (duas)	
Formação mínima exigida: Graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Economia e Especialização (concluída ou em fase de conclusão) em áreas afins ao objeto da Assessoria.	
Objetivo	<p>O Planejamento Estratégico é uma ferramenta importante e muito usada pelas empresas para definir as suas estratégias de negócio. Todas as empresas estão sujeitas a ameaças provindas de seu ambiente interno ou externo. Com a forte concorrência e rápidas mudanças no mercado, ter um planejamento estratégico é ponto fundamental para subsidiar decisões mercadológicas nos momentos críticos.</p> <p>O Planejamento Estratégico tem como objetivo a seleção e execução de ações, levando em conta as condições internas e externas à empresa e seus objetivos organizacionais.</p>
Metodologia	Será disponibilizado um diagnóstico em excel, elaborado pelo GMAP UNISINOS, em parceria com a AGDI. O qual visa coletar informações sobre a empresa para elaborar uma análise estratégica e assim traçar ações. A primeira etapa do diagnóstico é a coleta de informações referentes às perspectivas do empresário em relação ao seu negócio, a segunda etapa é a análise do ambiente interno da empresa, identificando forças e fraquezas. A terceira etapa é a análise do ambiente externo à empresa, identificando oportunidades e ameaças. A quarta etapa é a elaboração da matriz estratégica, construída, tendo por base os elementos das etapas anteriores.
Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação ou revisão do planejamento estratégico; ▪ Disseminação do planejamento estratégico da empresa para os seus colaboradores; ▪ Implantação de ações de curto prazo, traçadas no plano de ação;

Informações sobre RESUMO DA METODOLOGIA DO PROJETO pelo link:

http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1461332563_ANEXO%20IV%20-MANUAL%20GLOBAL%20DA%20METODOLOGIA%20DO%20PROJETO.pdf

6. Do processo de seleção dos candidatos:

Fase I: Da Inscrição: interessados deverão entregar no setor RH – prédio 20 até (21/11/2016) os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes (CL) documentado, contendo cópia da integralidade dos documentos indicados no CL, bem como informações de contatos pessoais;
2. Cópia de identidade e ou CNH;
3. Cópia de comprovante de endereço residencial;
4. Ficha de Inscrição (em anexo)

Observações:

As cópias de documentos devem conter autenticação atual ou podem ser autenticadas, mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição. Os documentos obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados na forma legal.

O pedido de inscrição pode ser feito pessoalmente ou por procuração, no Setor de Recursos Humanos da unidade correspondente da Universidade, sendo vedado

inscrições através dos Correios.

Não serão aceitos pedidos de inscrição ou documentos enviados via fax ou de forma digitalizada.

Em hipótese alguma, será admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo das inscrições.

CRONOGRAMA

Evento	Data Publicação	Local Publicação
Inscrições	21/11/2016	Site URI – Sto. Ângelo
Homologação Candidaturas	22/11/2016	Site URI – Sto. Ângelo
<u>Entrevista individual NEPI-URI-SDECT</u>	01/12/2016	URI Câmpus Sto. Ângelo
Publicação dos Resultados	02/12/2016	Site URI – Sto. Ângelo

Fase II: Da análise do Currículo Lattes (comprovado) - Fase eliminatória.

Item	Peso Máximo
Graduação Superior em uma das áreas de atuação, conforme quadro apresentado no item 1 deste edital, comprovada pela apresentação do respectivo Diploma e Registro no respectivo Conselho Profissional.	3
Especialização Lato Sensu (concluído ou em andamento na área): ¹	1
Especialização Stricto Sensu (concluído ou em andamento na área):	2
Experiência profissional em extensionismo, consultoria, assessoria ou capacitação empresarial, - Comprovada ²	3
Realização de Cursos, Participação em Eventos, Seminários, Congressos e Conferências na área de atuação	1

Fase III: Da Entrevista Individual EQUIPE NEPI-URI-SDECT - Fase Classificatória, em data a ser marcada, conforme o número de candidatos.

A entrevista ao candidato será realizada pelo coordenador do Nepi, um representante RH da URI, um psicólogo da URI e um representante da AGDI.

Item Avaliação	Peso Máximo
Conhecimento Área Atuação	5
Alinhamento com Diretrizes PEPI	3
Relacionamento Interpessoal	1
Postura e Desenvoltura Profissional	1

¹ Cada Especialização equivalerá a 3 pontos, limitado ao máximo de 3 pontos.

² Cada Ano Civil (período de 12 meses) equivalerá a 1(um ponto), considerando valor máximo de três anos de experiência.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Universidade pelo link www.santoangelo.uri.br e demais instrumentos de mídia, até o dia 02 de dezembro de 2016 e os selecionados serão contatados pelos dados fornecidos no Currículo Lattes.

8. CONTRATAÇÃO

Os candidatos efetivamente aprovados e com as melhores classificações serão contratados, de acordo com as regras da CLT conforme as normas contidas na legislação de Trabalho, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade e normas complementares, baixadas pelos órgãos competentes.

Modalidade	(carga-horária semanal)	Valor mensal(R\$)
Extensionista	(30h)	R\$ 3.000,00

O início dos trabalhos está previsto para o primeiro semestre de 2017, podendo ter sua data alterada, conforme pagamento da primeira parcela e cronograma do Termo de Colaboração entre a Universidade e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da divulgação de todas as comunicações e resultados das etapas do processo seletivo, o qual será divulgado no site do campus. Este processo seletivo tem validade de 6 meses.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da URI Campus Santo Ângelo.

Santo Ângelo, 4 de novembro de 2016.

Gilberto Pacheco
Diretor-Geral
URI Santo Ângelo

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**PROCESSO DE SELEÇÃO EXTENSIONISTAS**
Edital URI/AGDI 01/2016**FICHA DE INSCRIÇÃO****NOME CANDIDATO:** _____**DATA NASCIMENTO:** ____/____/____ **ESTADO CIVIL** _____**RG** _____ **ORGÃO EMISSOR** _____ **CPF** _____**TÍTULO ELEITOR:** _____ **CERT. RESERVISTA:** _____**ENDEREÇO** _____ **Nº:** _____ **COMPL:** _____**MUNICÍPIO** _____ **UF:** _____ **CEP:** _____**TELEFONES CONTATO: PESSOAL (____)-** _____**RESIDENCIAL (____)-** _____**COMERCIAL (____)-** _____**E-mail:** _____**VAGA INTERESSE DO CANDIDATO:** _____**TITULAÇÃO:****Graduação:** _____**Instituição:** _____**Pós-Graduação (Lato Sensu):** _____**Instituição:** _____**ÚLTIMO VÍNCULO DE TRABALHO:** _____**ENDEREÇO:** _____**MUNICÍPIO:** _____ **UF:** _____ **CEP:** _____ **TELEFONE:** _____**CONTATO:** _____

Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos previstos no Edital.

Declaro, sob as penas da lei, que me disponho a apresentar, no caso de aprovação no Processo Seletivo, por ocasião da contratação, os documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos da Universidade, no prazo por este estabelecido e de que estou ciente de que o não-cumprimento dessa obrigatoriedade implica a perda da vaga.

Declaro estar ciente de que, uma vez aprovado e contratado pela URI, submeto-me às normas contidas na legislação do Ensino de Trabalho, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade e normas complementares baixadas pelos órgãos competentes, em especial as que se referem ao regime de trabalho e à qualificação docente.

Declaro estar ciente, como candidato estrangeiro, para que seja contratado, se aprovado na Seleção, apresentar visto definitivo de permanência no Brasil.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura